



PLANO ANUAL TRANSPORTES ESCOLARES 2025/2026

Município do Cartaxo

Síntese

O Plano de Transportes Escolares é um instrumento de promoção de coesão social e de igualdade de oportunidades no acesso à escola, promovendo o sucesso escolar e a continuidade dos estudos.

Educação e Juventude
ensino@cm-cartaxo.pt

INDICE

Índice

1. Caracterização do Concelho do Cartaxo e respetivas Acessibilidades	2
Imagem 1 – Concelho do Cartaxo.....	2
2. Caracterização dos Estabelecimentos de ensino da Rede Publica no Concelho do Cartaxo	3
Quadro 1 – Agrupamento de Escolas D. Sancho I – Pontével.....	3
Quadro 2 – Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	3
Quadro 3 – Comunidade Discente do Concelho do Cartaxo	4
3. Enquadramento Legal	4
4. Elaboração Plano de Transportes	5
5. Circuitos Especiais	5
Quadro 4 – Transportes Circuitos Especiais	6
.....	6
Quadro 5 – Circuitos Especiais – Outros Transportes	6
Quadro 6 – Circuitos Especiais – Alunos com Educação Inclusiva	6
6. Rede de Transportes do Concelho do Cartaxo	7
7. Carreiras Públicas	8
Quadro 7 – Previsão de alunos em condições de usufruir de Transporte Escolar – carreiras publicas	8
8. Previsão de alunos que poderão usufruir de Transporte Escolar	9
Quadro 8 – Previsão de alunos a transportar por Ciclo de Ensino - 2025/2026	9
9. Comparticipação Financeira.....	10
10. Conclusão	10

1. Caracterização do Concelho do Cartaxo e respetivas Acessibilidades



Situado no coração do Ribatejo, o Concelho do Cartaxo ocupa uma área de cerca de 160 km², sendo constituído por seis freguesias – União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, União de Freguesias de Ereira e Lapa, Pontével, Valada, Vale da Pedra e Vila Chã de Ourique.

A cerca de 50 quilómetros de Lisboa (cujo aeroporto internacional é a ligação aérea mais próxima) e a 15 quilómetros da capital de distrito (Santarém), o Cartaxo está bem servido por vias rodoviárias e ferroviárias.

O nó direto de acesso à A1, a variante à EN 365-2 – de ligação ao nó da A1 de Aveiras de Cima –, bem como a EN3, que atravessa o concelho fazendo a ligação entre o Carregado e Santarém, são as suas principais vias de acesso, que permitem ao concelho afirmar a sua centralidade na região e no país.

O concelho é também servido pela Linha Ferroviária do Norte, sendo a estação do Setil a mais importante, uma vez que faz a ligação entre o norte e o sul do país.

As estações ferroviárias de Santana e do Reguengo são também ponto de partida e de chegada de comboios, valorizando a mobilidade regional.

Coordenadas:

Geográficas - 39°9'35.82" N, 8°47'17.4078" W

Decimais (GPS) - 39.1599501, -8.7881691 KML | GPX

Imagem 1 – Concelho do Cartaxo



2. Caracterização dos Estabelecimentos de ensino da Rede Publica no Concelho do Cartaxo

No Concelho do Cartaxo a oferta de ensino abrange a educação pré-escolar, ensino básico (1.º 2.º e 3.º ciclos) e o ensino secundário regular e profissional. Incluído no ensino básico existe a oferta de Cursos de Formação e Educação (CEF) e Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF).

Para os adultos com percursos de educação e formação incompletos, com necessidade de melhorar os níveis de qualificação, contribuindo para a progressão da qualificação e por sua vez a melhoria da sua empregabilidade, existe também o Programa Qualifica.

Os Estabelecimentos da Rede Publica encontram-se organizados em dois Agrupamentos de Escolas:

- Agrupamento de Escolas D.Sancho I de Pontével, que inclui todos os estabelecimentos da rede publica localizados nas freguesias de Ereira, Lapa, Pontével, Vale da Pedra e Vale da Pinta;
- Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo, que inclui todos os estabelecimentos da rede pública do Cartaxo e Vila Chã de Ourique;

Quadro 1 – Agrupamento de Escolas D. Sancho I – Pontével

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.SANCHO - PONTÉVEL	NIVEL DE ENSINO
Jardim de Infância da Lapa	Pré-escolar
Jardim de Infância de Vale da Pedra	Pré-escolar
Jardim de Infância de Vale da Pinta	Pré-escolar
Escola Básica de Pontével	Pré-escolar e 1.º ciclo
Escola Básica da Ereira	1.º Ciclo
Escola Básica da Lapa	1.º Ciclo
Escola Básica de Vale da Pedra	1.º Ciclo
Escola Básica de Vale da Pinta	1.º Ciclo
Escola Básica de Pontével	2.º e 3.º ciclo

Quadro 2 – Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARCELINO MESQUITA DO CARTAXO	NIVEL DE ENSINO
Jardim de Infância José Tagarro	Pré-escolar
Jardim de Infância de Vila Chã de Ourique	Pré-escolar
Escola Básica José Tagarro	1.º ciclo
Escola Básica n.º 2 do Cartaxo	1.º ciclo
Escola Básica n.º 3 do Cartaxo	1.º Ciclo
Escola Básica de Vila Chã de Ourique	1.º Ciclo
Escola Básica Marcelino Mesquita	2.º e 3.º Ciclo
Escola Secundária do Cartaxo	3.º ciclo, Ensino Secundário e Qualifica

Quadro 3 – Comunidade Discente do Concelho do Cartaxo

Agrupamento	Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	TOTAL ALUNOS
Agrupamento D. Sancho I de Pontével	160	294	99	155	0	708
Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	108	645	348	620	581	2302
<i>Ano letivo 2024/2025</i>						3010

3. Enquadramento Legal

A Educação é um direito fundamental, absoluto e essencial ao desenvolvimento económico, social e cultural das comunidades locais e dos povos no quadro das sociedades globais. O acesso à Educação em condições de igualdade visa a plena expansão da personalidade humana e o pleno exercício dos outros direitos e liberdades fundamentais.

Os transportes escolares são um instrumento indispensável à prossecução da equidade educativa que viabiliza o acesso à Escola, promove o sucesso educativo e previne o abandono escolar.

Desde o ano 1984 encontra-se regulamentada a competência dos Municípios em matéria de transportes escolares.

Entretanto, foi publicado o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Os Municípios dispõem de um feixe alargado de competências para a concretização do direito fundamental à Educação que inclui assegurar o transporte às crianças e jovens entre a sua residência e os respetivos estabelecimentos de ensino para que possam, em condições de efetiva igualdade, frequentar a escolaridade obrigatória nos termos e nas condições que a lei estabelece.

Estatui a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação, ensino e formação profissional. Nesse sentido, a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma, determina que compete à câmara municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.

Através da Portaria N.º 7 – A de 2024, foram definidas condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, na modalidade Sub 18+Tp e estudantes Sub 23+TP, designados “Passes gratuitos para jovens estudantes”, bem como os procedimentos para a operacionalização e compensações.

Decreto-Lei n.º 21/2024 de 19 de março, veio proceder à criação do Programa Incentiva +TP, o qual contempla a fusão dos Programas PART, PROtransP e das verbas extraordinários alocadas ao financiamento dos transportes (EXTRA PART).

Nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a elaboração do plano de transporte escolar é da competência da Câmara Municipal, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação.

O Plano de transportes escolares é elaborado anualmente pelo município e constitui um instrumento de promoção de coesão social e da igualdade de oportunidades no acesso à escola, bem como um instrumento de gestão por excelência desta atividade e deverá complementar com os princípios e políticas inerentes aos planos e redes de transportes públicos locais.

4. Elaboração Plano de Transportes

A elaboração do Plano Anual dos Transportes permite, identificar todas as necessidades de transporte escolar para cada estabelecimento de ensino.

Os dados considerados no Plano Anual de transportes, são meramente estimativos, podendo no decorrer do ano letivo, sofrerem alguns acertos.

O Plano de Transporte foi elaborado tendo como referência os alunos matriculados em ambos os Agrupamentos de escolas no ano letivo transato.

5. Circuitos Especiais

Devido ao encerramento de escolas do 1.º ciclo e ao conseqüente reordenamento escolar, existem no Município do Cartaxo, alguns circuitos especiais.

Para o Agrupamento de Escolas D. Sancho I - Pontével, estão abrangidos por estes circuitos especiais, os alunos que frequentam o 1.º Ciclo residentes em Casais Lagartos, Casais da Amendoeira e Casais Penedos.

Para o Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo, estão abrangidos por estes circuitos especiais, os alunos residentes em Valada, Reguengo de Valada, Porto de Muge e Setil.

Estão igualmente abrangidos por estes Circuitos especiais, as seguintes situações:

- ✓ Alunos que frequentam o ensino básico em que a escola que serve a área de residência se situa a 4 Km de distância;
- ✓ Alunos que frequentam o ensino básico, que por inexistência de vaga são matriculados em escolas fora da área de residência;
- ✓ Alunos que frequentam o ensino Secundário ou Profissional, que residam em localidades não servidas por transporte público, poderão também usufruir destes circuitos especiais;
- ✓ Utentes da APPACDM, residentes nas Freguesias do Concelho, até ao Cartaxo, ponto de recolha do transporte da Instituição;
- ✓ Alunos com medidas seletivas ou adicionais.

Estes transportes denominados por Circuitos Especiais, são feitos através de viaturas do Município, Juntas de Freguesia ou de serviços contratados, ambos habilitados para o transporte de crianças, de acordo com a Lei n.º 13/2006 de 17 de abril.

Quadro 4 – Transportes Circuitos Especiais

AGRUPAMENTO	ESCOLA	LOCAL / EMBARQUE	TOTAL ALUNOS	N. KM DIARIOS
AGRUPAMENTO D. SANCHO	Escola Básica D.Sanco I Pontével (1.º Ciclo)	Casais da Amendoeira	4	10
	Escola Básica D.Sanco I Pontével (1.º Ciclo)	Casais Lagartos	5	8
	Escola Básica D.Sanco I Pontével (1.º Ciclo)	Casais Penedos	14	12
	Escola Básica de Vale da Pedra	Porto de Muge	2	20
	Escola Básica de Vale da Pinta	Cartaxo	12	8
AGRUPAMENTO MARCELINO MESQUITA	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	Cartaxo (periferia)	5	6
	E.B. de Vila Chã de Ourique	Cartaxo	3	6
	E.B. de Vila Chã de Ourique	Porto de Muge	1	32
	E.B. de Vila Chã de Ourique	Vale de Santarém	2	10
	E.B. n.º 1 José Tagarro	Porto de Muge	2	36
	E.B. n.º 1 José Tagarro	Valada	1	24
	E.B. n.º 1 José Tagarro	Cartaxo (periferia)	2	6
	E.B. n.º 2 Cartaxo	Cartaxo (periferia)	1	6
	E.B. N.º 3 do Cartaxo	Várzeas	2	6
	Escola Secundária do Cartaxo	Setil	3	16
	Escola Secundária do Cartaxo	Várzeas	2	4
<i>Transportes Circuitos Especiais</i>			61	

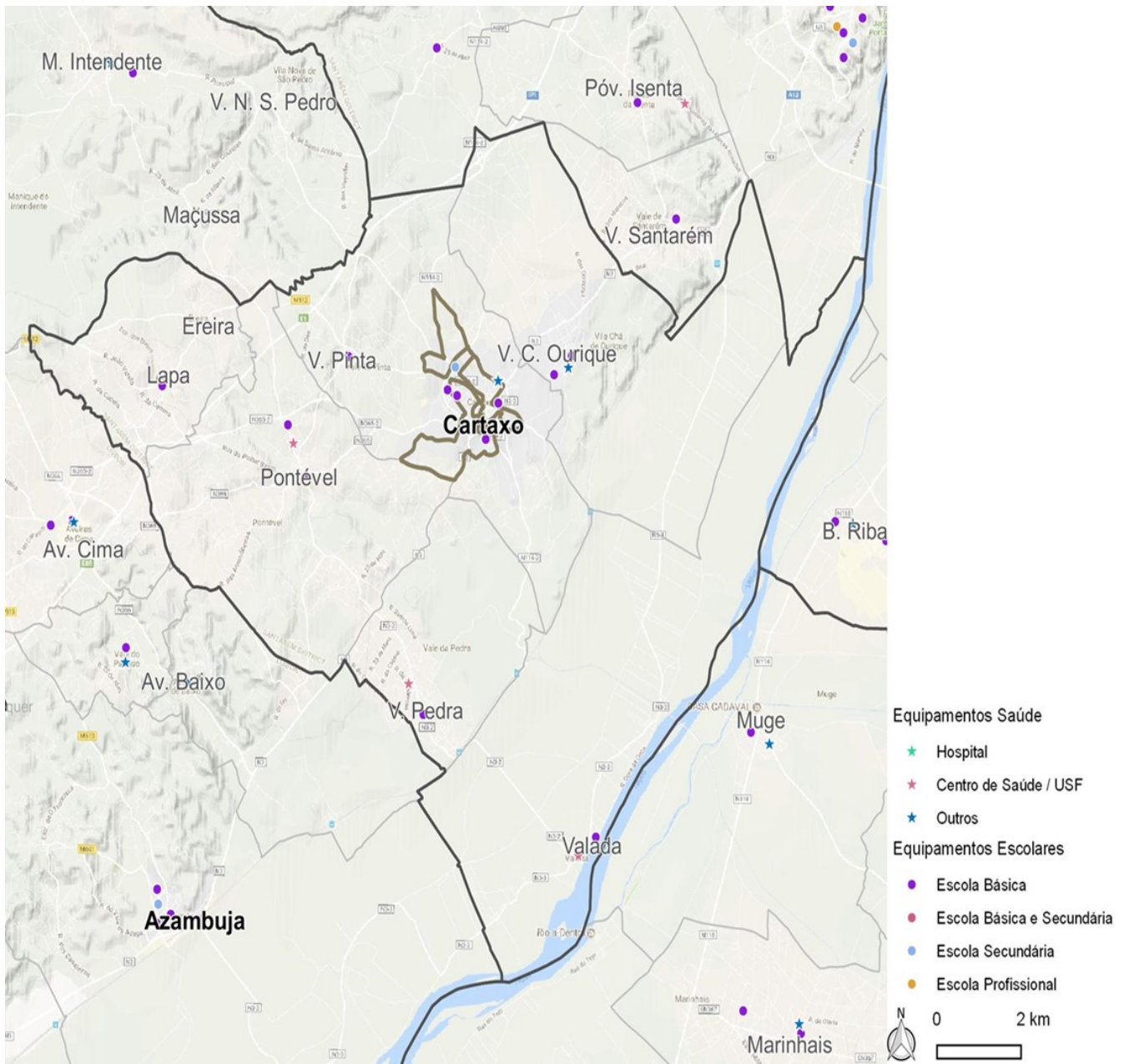
Quadro 5 – Circuitos Especiais – Outros Transportes

ATIVIDADE	ESCOLA	TOTAL DE ALUNOS
APPACDM	APPACM	5 alunos / dia
HIPOTERAPIA	E.B. José Tagarro	22 alunos /semana
	J.I. José Tagarro	
	E.B. D.Sancho I	
	J.I. D.Sancho I	
CONSERVATÓRIO SANTARÉM	E.B. Marcelino Mesquita	12 alunos
PISCINAS (alunos com NEE)	E.B. Marcelino Mesquita	6 alunos / semana

Quadro 6 – Circuitos Especiais – Alunos com Educação Inclusiva

AGRUPAMENTO	ESCOLA	LOCAL / EMBARQUE	Tipo Transporte	TOTAL ALUNOS
	E.B. José Tagarro	Vila Chã de Ourique	Transporte da Autarquia	3
	E.B. José Tagarro	Cartaxo	Transporte da Autarquia	2
	E.B. José Tagarro	Vale da Pedra	Transporte da Autarquia	1
	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	Cartaxo	Transporte da Autarquia	2
	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	Casais Penedos	Transporte da Autarquia	1
	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	Vila Chã de Ourique	Transporte da Autarquia	3
	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	Valada	Transporte da Autarquia	1
	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	Pontével	Transporte da Autarquia	1
	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	Vale da Pedra	Transporte da Autarquia	1
<i>Transportes Circuitos Especiais - Alunos com Educação Inclusiva</i>				15

6. Rede de Transportes do Concelho do Cartaxo



7. Carreiras Públicas

Considerando a lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024, entrou em vigor, a 01/01/2024 e a Portaria n.º 307-A/2024/1 de 28 de Novembro, que alterou a Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, a gratuidade dos passes Sub23@superior.tp e 4_18, destinado a estudantes entre os 4 e 23 anos. A implementação dos passes gratuitos para jovens estudantes, é da competência das AM (Áreas Metropolitanas) e CIM (Comunidades Intermunicipais), nas respetivas áreas geográficas, em articulação com os operadores de transporte e os Municípios enquanto autoridades de transportes e titulares de contratos públicos.

A disponibilização dos passes gratuitos para jovens estudantes, é efetuada pelas entidades emissoras de títulos de transporte público, mediante requerimento dos interessados, através do preenchimento do modelo de adesão.

Quadro 7 – Previsão de alunos em condições de usufruir de Transporte Escolar – carreiras publicas

Local Embarque	PREVISÃO DE ALUNOS				TOTAL
	ESCOLA SECUNDÁRIA DO CARTAXO		ESCOLA BÁSICA M.MESQUITA	ESCOLA BÁSICA PONTÉVEL	
	N.º alunos 3.º Ciclo	N.º Alunos Sec.	N.º alunos 2.º e 3.º Ciclo	N.º alunos 2.º e 3.º Ciclo	
Cartaxo	0	0	0	6	6
Casais da Amendoeira	0	2	0	7	9
Casais dos Penedos	0	5	0	1	6
Cruz do Campo	4	10	0	21	35
Ereira	3	6	5	12	26
Lapa	6	10	0	28	44
Pontével	14	41	26	0	81
Santarém	0	1	0	0	1
Valada	5	9	12	0	26
Vale da Pedra	7	16	5	40	68
Vale da Pinta	9	19	13	8	49
Vila Chã de Ourique	21	31	41	2	95
	69	150	102	125	446

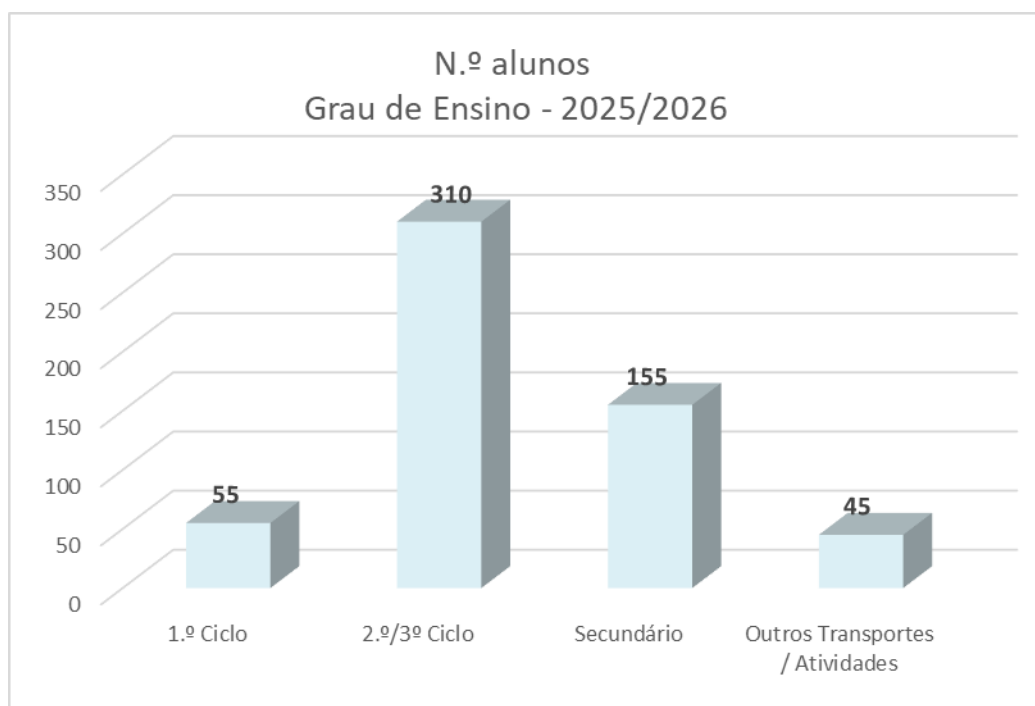
Devido à requalificação da Escola Básica D. Sancho - Pontével, prevê-se a necessidade de haver transportes escolares a meio do período da manhã, em todos os dias uteis, e a meio do período da tarde em dois dias uteis, de e para Pontével (Escola Básica D. Sancho para a Casa do Povo de Pontével e Grupo Desportivo de Pontével (Campo de Futebol das Marotas).

8. Previsão de alunos que poderão usufruir de Transporte Escolar

O Município o Cartaxo, para o ano letivo 2025/2026, prevê apoiar o transporte a cerca de 565 alunos, de acordo com os critérios e modalidades previamente aprovados.

Quadro 8 – Previsão de alunos a transportar por Ciclo de Ensino - 2025/2026

Nível de Ensino	1.º Ciclo	2.º/3º Ciclo	Secundário	Outros Transportes / Atividades	TOTAL
Previsão de alunos a transportar	55	310	155	45	565



9. Comparticipação Financeira

Dando cumprimento à portaria n.º 7 – A/2024 de 5 de janeiro, e conforme disposto no artigo 5.º (comparticipação dos municípios) do Decreto-lei n.º 21/2024, de 19 de março, bem como ao seu anexo II, o acesso ao financiamento do Incentiva+TP está sujeito a uma participação mínima dos Municípios que integram a CIM na proporção de 4,5% das verbas transferidas pelo Estado através do Fundo Ambiental.

O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), reunido a 15 de abril de 2025, aprovou a contrapartida do Município do Cartaxo para 2025 para a aplicação do Programa Incentivo ao Transporte Coletivo Público de Passageiros (Incentiva+TP) no valor de 101.045,70€, sendo 59.615,02€ referente aos transportes escolares.

Através da Proposta de Deliberação 53/PC-JH/2025, a Câmara Municipal do Cartaxo, na sua reunião ordinária de 5/6/2025, aprovou a aplicação do Programa de Incentivo ao transporte Coletivo Público de Passageiros (Incentiva+PT) e os respetivos valores propostos.

10. Conclusão

O presente Plano de Transportes Municipal constitui um instrumento estratégico fundamental para a consolidação de uma política de mobilidade integrada, sustentável e centrada nas reais necessidades da população. Trata-se de um documento em aberto e de natureza estimativa, que, apesar de procurar assegurar o enquadramento legal e regulamentar atualmente em vigor, poderá ser objeto de futuras revisões, em função da evolução das dinâmicas territoriais e da mobilidade, incluindo situações como o eventual aumento da população escolar, decorrente da chegada de mais alunos ao concelho.

A estrutura técnica e metodológica do plano permite não só a sua adequação ao quadro legislativo e financeiro nacional, como também salvaguarda, desde já, a flexibilidade necessária para acomodar necessidades futuras que possam vir a surgir no âmbito da sua implementação. Esta capacidade de adaptação constitui uma mais-valia essencial para garantir a eficácia, a atualidade e a pertinência das medidas preconizadas, promovendo uma resposta coerente, eficaz e equitativa aos desafios do sistema de transportes públicos a nível municipal.

Face ao exposto e tendo em conta o aumento do número de rotas e de alunos a transportar, que se tem vindo a registar, há necessidade de se proceder ao recrutamento/ contratação de mais um motorista para a UFE, devendo haver 4 motoristas afetos à UFE em exercício de funções.